

# PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS:



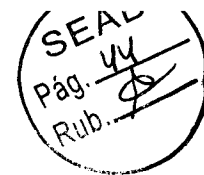
---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA



## PROGRAMA DE APOIO COM ÓLEO DIESEL

Junho 2013



## PLANO DE TRABALHO

### 1- Dados Cadastrais:

ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Ourizona	CNPJ n° 776.282.672/0001-07		
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 1014 - Centro			
CIDADE: Ourizona	UF: Paraná	CEP: 887.170-000	TELEFONE: (44) 3278-1592
CONTA CORRENTE N° 22.677-7	AGÊNCIA 0773-0	BANCO B BRASIL (1)	
NOME DO RESPONSÁVEL: Janilson Marcos Donasan	CPF N° 528.229.409-59		
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR RG: 3.971.966-5	CARGO: Prefeito Municipal		

### 2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA:

Objeto:-  
Projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais

Identificação do Objeto:-  
Promover a recuperação dos trechos com mais dificuldades de trafegabilidade das estradas rurais conforme especificações a seguir, perfazendo um total de: 17.312 km.

Justificativas da Proposta:-  
O uso constante, somados as intempéries climáticas, tem provocado desgastes além do suportável nas estradas. Muito embora a manutenção esteja sendo feita, tal situação é inevitável. Por essa razão torna-se indispensável a recuperação dos trechos mais críticos a fim de facilitar o escoamento das safras, o transporte de estudante, bem como a trafegabilidade usual.



6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:-

Nº	Atividades e/ou Operações a realizar	Ago/nov2013	Ago/Nov2014			
1	Estrada Nicolau		X			
2	Estrada Santo Antonio trecho 01	X				
3	Estrada Santo Antonio trecho 02		X			
4	Estrada Travessa Condor	X				
5	Estrada Condor trecho 01		X			
6	Estrada Condor trecho 02		X			
7	Estrada Condor trecho 03	X				
8	Estrada Bambú		X			
9	Estrada Carbone	X				
10	Estrada do Brina		X			
//////	////////////////////////////////////	//////	////	//////	//////	//////

7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:-

- Priorizar trechos de estradas dentro de municípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecidos nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito das estradas e pequenas intervenções de drenagem com valas laterais rasas, entre outras;

- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de cursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

## 8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:-

### Estão previstas três formas de avaliação:-

**(1º) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio** (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificadas:-

- **1º ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providencias tomadas.

- **2º ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO –** Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

- **(2º) Forma:- Pela Equipe de Avaliação – Quali quantitativa – Final do Convênio** – (Modelo – Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pela equipe de Avaliação, no final do convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como o número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A – Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; Km de estradas recuperadas;
- **B – Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

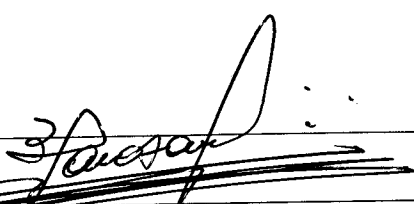
**(3º) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio)** – (Modelo – Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE

RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADEDEE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Técnico AT, no final do convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e sem tem alguma sugestão a dar.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:-

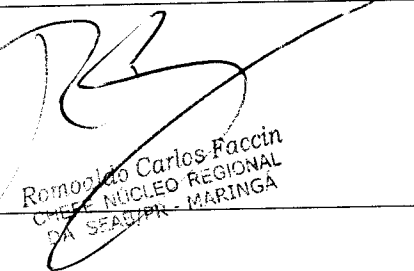
10 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:-

Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

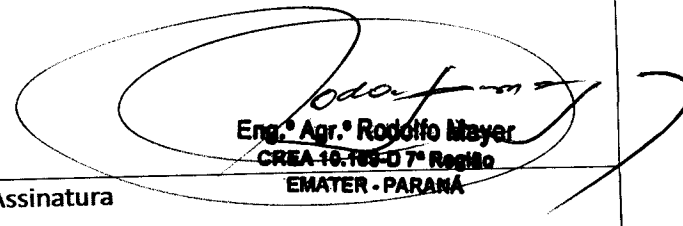
Nome	Janilson Marcos Donasan	Assinatura 
Cargo	Prefeito Municipal	
Local	Ourizona	
Data	05/08/2013	

11 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB:-

ANEXO 01.60

Nome	ROMUALDO C. FACCI	Assinatura  Romualdo Carlos Faccin CHEFE NÚCLEO REGIONAL DA SEAD/PR - MARINGÁ
Cargo	CHEFE REGIONAL	
Local	MARINGÁ	
Data	08/08/2013	

12 – APROVAÇÃO DA SEAB:- / FISCAL

Nome	RODOLFO MAYER	Assinatura  Eng.º Agr.º Rodolfo Mayer CREA 10.105-D 7º Região EMATER - PARANÁ
Cargo	Eng.º Agr.º	
Local	Maringá - PR	
Data	09/08/2013	



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
NUCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

Rua Arthur Thomas,410 –Maringá-PR – Fone / Fax 44-2103-5850




## PARECER

O município de OURIZONA priorizou 10 trechos para regularizar a trafegabilidade, totalizando 17,312KM com ênfase em lombadas, bigodes e embaulamento, não serão cascalhados os trechos.

O município tem boa malha rural com boa trafegabilidade, sendo que os trechos selecionados serão adequados na visão de estradas integradas as propriedades, dentro do processo de microbacias hidrográficas, e estes trechos são o que mais necessitam interferência para permitir boa recuperação de trafegabilidade.

Maringá, 08 de Agosto de 2013.

Atenciosamente,

  
**ROMOALDO CARLOS FACCIN**  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB/MARINGÁ